



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

segunda-feira, 18 de janeiro de 2016

Ano VI - Edição nº 00384 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EC960457D7380B26A814829F1E5C960C

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- Resultado do Julgamento e Aviso da Homologação dos PPs 05, 06, 07 e 08/2016
- Portarias nº 3 a 5/16.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito no uso das suas atribuições homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Administrativo nº 05/2016 – Pregão Presencial nº 05/2016. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Construção e Serralheria para utilização nas Secretarias, deste Município, à empresa: O ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA (“ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO”), CNPJ nº 42.102.830/0001-70, que venceu os Lotes (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09). PEDRO ROCHA FILHO – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Administrativo nº 06/2016 – Pregão Presencial nº 06/2016. Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis, destinados a todas as Secretarias deste Município. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedoras do certame as empresas: 1) LIMPEX COMERCIAL LTDA-EPP (“LIMPEX”) CNPJ nº 04.471.950/0001-55, que venceu os Lotes (01, 02 e 06); 2) CLAUDIA CARVALHO LEVIME (“MAIS BARATO SUPERMERCADO”), CNPJ nº. 00.464.981/0001-28, que venceu o Lote (03); 3) H.L.M DE SOUZA-EPP (“JET LASER”), CNPJ nº 04.741.266/0001-46, que venceu o Lote (05); e 4) M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME (“M&M DISTRIBUIDORA”), CNPJ nº 19.590.072/0001-64, que venceu os Lotes (04, 07, 08 e 09). PEDRO ROCHA FILHO – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito no uso das suas atribuições homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Administrativo nº 07/2016 – Pregão Presencial nº 07/2016. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a utilização em todas as Secretarias deste Município. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedoras do certame as empresas: 1) LISETE PEREIRA DA ROCHA-ME (“COMERCIAL FOME ZERO”), CNPJ nº. 06.178.849/0001-36, que venceu os Lotes (01, 02, 04, 05, 06 e 07); e 2) CLAUDIA CARVALHO LEVI-ME (“MAIS BARATO SUPERMERCADO”), CNPJ nº. 00.464.981/0001-28, que venceu os Lotes (03, 08, 09 e 11). PEDRO ROCHA FILHO – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito no uso das suas atribuições homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Administrativo nº 08/2016 – Pregão Presencial nº 08/2016. Objeto: Aquisição parcelada de Material Escolar e Material de Expediente, para utilização nas Escolas Municipais e Secretarias deste Município, às empresas: 1) H.L.M. DE SOUZA-EPP (“JET LASER RECARGAS”), CNPJ nº 04.741.266/0001-46, que venceu os Lotes (01, 04, 06, 07, 09 e 12); 2) GEMP INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (“GEMP INDÚSTRIA E COMERCIO”), CNPJ nº 11.247.761/0001-69, que venceu os Lotes (02, 03, e 11); e 3) RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS DE UIBAÍ-ME (“GLOBO JET”), CNPJ nº. 02.775.686/0001-18, que venceu os Lotes (05 e 08). PEDRO ROCHA FILHO – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro torna público aos interessados o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Administrativo nº 05/2016 – Pregão Presencial nº 05/2016. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Construção e Serralheria para utilização nas Secretarias, deste Município. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedoras do certame a empresa: O ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA (“ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO”), CNPJ nº 42.102.830/0001-70, que venceu os Lotes (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09). THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro torna público aos interessados o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Administrativo nº 07/2016 – Pregão Presencial nº 07/2016. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a utilização em todas as Secretarias deste Município. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedoras do certame as empresas: 1) LISETE PEREIRA DA ROCHA-ME (“COMERCIAL FOME ZERO”), CNPJ nº. 06.178.849/0001-36, que venceu os Lotes (01, 02, 04, 05, 06 e 07); e 2) CLAUDIA CARVALHO LEVI-ME (“MAIS BARATO SUPERMERCADO”), CNPJ nº. 00.464.981/0001-28, que venceu os Lotes (03, 08, 09 e 11). THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.



# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro torna público aos interessados o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Administrativo nº 08/2016 – Pregão Presencial nº 08/2016. Objeto: Aquisição parcelada de Material Escolar e Material de Expediente, para utilização nas Escolas Municipais e Secretarias deste Município. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedoras do certame as empresas: 1) H.L.M. DE SOUZA-EPP (“JET LASER RECARGAS”), CNPJ nº 04.741.266/0001-46, que venceu os Lotes (01, 04, 06, 07, 09 e 12); 2) GEMP INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (“GEMP INDÚSTRIA E COMERCIO”), CNPJ nº 11.247.761/0001-69, que venceu os Lotes (02, 03, e 11); e 3) RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS DE UIBAÍ-ME (“GLOBO JET”), CNPJ nº. 02.775.686/0001-18, que venceu os Lotes (05 e 08). THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## RESULTADO DO JULGAMENTO

O Pregoeiro torna público aos interessados o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Administrativo nº 06/2016 – Pregão Presencial nº 06/2016. Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis, destinados a todas as Secretarias deste Município. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedoras do certame as empresas: 1) LIMPEX COMERCIAL LTDA-EPP (“LIMPEX”) CNPJ nº 04.471.950/0001-55, que venceu os Lotes (01, 02 e 06); 2) CLAUDIA CARVALHO LEVI-ME (“MAIS BARATO SUPERMERCADO”), CNPJ nº. 00.464.981/0001-28, que venceu o Lote (03); 3) H.L.M DE SOUZA-EPP (“JET LASER”), CNPJ nº 04.741.266/0001-46, que venceu o Lote (05); e 4) M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME (“M&M DISTRIBUIDORA”), CNPJ nº 19.590.072/0001-64, que venceu os Lotes (04, 07, 08 e 09). THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 003/2016.

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio, pelo período de 3(meses) ao Servidor público municipal SILAS DOS SANTOS SILVA, do provimento de cargo efetivo, **Agente de Serviços Gerais**, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 24/01/2016, que a pretende gozar no período de 01/02/2016 a 30/04/2016

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 08 de janeiro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –  
Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 004/2016.

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio, pelo período de 3(meses) ao Servidor público municipal MÁRCIO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 1782, do provimento de cargo efetivo, **Pedreiro**, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 03/01/2016, que a pretende gozar no período de 18/01/2016 a 18/04/2016

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 19/04/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 13 de janeiro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 –  
Ffone: / Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 005/2016.

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio, pelo período de 3(meses) ao Servidor público municipal JOACILEI ALECRIM MIRANDA, matrícula nº 1784, do provimento de cargo efetivo, Pedreiro, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 03/01/2016, que a pretende gozar no período de 03/02/2016 a 03/05/2016

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 04/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 13 de janeiro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –  
Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br